

RESOLUÇÃO Nº 084/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação que celebram entre si a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e a empresa ENJOY CONSULTORIA LTDA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.788.134-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação que celebram entre si a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e a empresa ENJOY CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202